



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE


PORTARIA Nº 048 /2017 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando as normas específicas que regem os cursos de pós-graduação *lato sensu*, instituídas na Resolução nº 003/2004-CS/FARN, de 08/07/2004, resolve:

1. Criar o Curso de Especialização em Mediação e Gestão de Conflitos a ser oferecido por este Centro Universitário do Rio Grande do Norte, com início previsto para 2018.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro 2017.


Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN